

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 625 /2026, DE 08 DE maio DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela docente Laís Tonello;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1255/2026 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo eletrônico nº 1657/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida à docente **LAIS TONELLO**, matrícula 32092, Professora Titular I, no período de 01/08/2026 a 31/07/2028.


§ 1º A licença poderá a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir, devendo, portanto, manter seus contatos sempre atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Terminada ou revogada a licença, o docente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para reassumir o exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de maio de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

